

Folha de informação nº 13

Em 23 / 01 / 2018

Do Processo nº 2017-0.160.595-0

Interessado: Cristiane Tossunian
Contribuinte: 118.370.0081-5 – área maior
Local: Rua Susana, Lote 76, Quadra W
Assunto: Consulta à CAEHIS


Erica Massis
ARQUITETA - CREA / Reg. Urbano
SEC

Histórico: Consulta à CAEHIS, protocolado em 24/10/2017, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, do Decreto nº 57.377/16 e complementações, quanto às dúvidas para implantação de conjunto residencial, na Prefeitura Regional Vila Prudente.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/040/2017

A CAEHIS, em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, que o assunto subcondomínio é matéria da Lei de Incorporação e que as dúvidas de análise específicas deverão ser tratadas na Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social - PARHIS.

23 / 01 / 2018


MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Rodrigo F. Garcia.